



Comprovante de Publicação

Nº: <b>1548</b>	Identificação: <b>688/2010</b>
Data/Hora Veiculação: <b>09/04/2010 17:27</b>	Data Publicação : <b>12/04/2010</b>
Ato: <b>DECRETO Nº 23.506/2010</b>	
Assunto: <b>ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - SMED (LEI 2.180/2010)</b>	
Tipo: <b>Decreto</b>	
Órgão 1: <b>Prefeitura do Município</b>	
Órgão 2: <b>Secretaria Municipal de Educação</b>	
Ementa: <b>Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) e dá outras providências</b>	

**Completo**

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009 - 2012 DECRETO Nº 23.506/2010 Súmula: ?Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) e dá outras providências?. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 2.180/2010, Art. 1º. Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento geral vigente, o Elemento de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado: 1100 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1101 ? Administração Geral da Educação 1101.1236100032.010 ? Serviços de Administração e Coordenação Geral Rubrica Fonte Descrição 4.4.90.51.00 41671 Obras e Instalações Valor R\$ 15.000.000,00 T o t a l R\$ 15.000.000,00 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes de Operação de Crédito junto à Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano / SEDU. Art. 4º. Os valores que trata este Decreto não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.146/2010 de 24/12/2009. Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 06 de abril de 2010. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município PA nº 1779/10 ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:0339389699 7 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 Dados: 2010.04.09 16:38:23 -0300 SMAD / SRD / CFS RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (041) 614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA ?PR